

Resolução nº : 9612/2000
Protocolo nº : 151498/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : TERESINHA DE RAMOS FRANQUITO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3080/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13883/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente